



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2021 de 13 de julho de 2021.

Dispõe sobre Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia das SARD – COVID19” do Município de Agudos do Sul – Paraná, em conformidade com a Deliberação n.º 24/2021 - CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 103/2021, de 11 de fevereiro de 2021, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 13 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação, referente ao repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo, para “Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia das SARD – COVID19” em conformidade com a Deliberação n.º 24/2021 - CEDCA/PR. no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul/Pr.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 13 de julho de 2021.


Hebe Regina Rosa
PRESIDENTE DO CMDCA